

**EDITAL PARA ESTÁGIO VOLUNTÁRIO NO**  
**PROJETO DE EXTENSÃO REPÓRTER**  
**UNIVERSITÁRIO TV WEB DO CURSO DE**  
**JORNALISMO**

A Coordenação do projeto de extensão Repórter Universitário TV WEB do Curso de Jornalismo da Unifap torna público o edital para o provimento de seis (6) vagas de **ESTÁGIO VOLUNTÁRIO, de 300 horas**, para os horários da manhã e da tarde.

**1. DO ESTÁGIO:**

- 1.1 O estágio tem por objetivo incentivar o aluno à prática jornalística, exercitando apuração, entrevistas, textos e outras técnicas de telejornalismo, além da produção e monitoramento de mídias digitais (Instagram e Facebook); além do Youtube.
- 1.2 Auxiliar os alunos na realização dos estágios curriculares;
- 1.3 A prática jornalística deste estágio é não-remunerada e faz parte das atividades solicitadas no PPC e na matriz curricular do curso de Jornalismo da UNIFAP;
- 1.4 A atividade desenvolvida no **estágio voluntário** não gera vínculos empregatícios com a Universidade;
- 1.5 A carga-horária da atividade exercida é de 20 horas semanais, das 8h às 12h ou das 14h às 18h, de segunda a sexta-feiras, dependendo do turno escolhido;

- 1.6 As atividades do estágio serão iniciadas no dia 25 de março;
- 1.7 O estágio tem duração de um semestre; ao final do estágio, se o aluno obtiver mais de 70% de frequência, lhe será concedido o **CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DE ESTÁGIO VOLUNTÁRIO**.
- 1.8 O certificado do estágio só será emitido se o aluno der entrada na documentação de estágio no início das atividades.

## **2. DAS VAGAS**

- 2.1 São ofertadas seis (6) vagas, sendo três (3) para o turno da manhã e três (3) para o turno da tarde. Para o turno da manhã, são duas (2) vagas para produtor/repórter/cinegrafista e uma (1) vaga para cinegrafista/editor. Para o turno da tarde; são duas (2) vagas para produtor/repórter/cinegrafista e uma (1) vaga para cinegrafista/editor.
- 2.2 Os aprovados executarão as atividades jornalísticas específicas para cada vaga, mas poderão passar por um rodízio de atividades no período de estágio, no projeto de extensão Repórter Universitário TV WEB.

## **3. DA INSCRIÇÃO**

- 3.1 O período de inscrição vai de 27 de fevereiro ao dia 12 de março de 2020, na sala da coordenação do curso, no horário das 14h às 21h.
- 3.2 O candidato deverá, no ato da inscrição, apresentar a) histórico acadêmico; b) curriculum vitae atualizado; c) uma carta de apresentação, de próprio punho, dizendo o motivo de querer participar do projeto;
- 3.3 O candidato, no ato da inscrição, deverá indicar qual a função e o turno que deseja.

#### **4. DO PROCESSO SELETIVO E DAS APROVAÇÕES**

- 4.1 A seleção acontecerá na segunda-feira, dia 23 de março de 2020, no Laboratório de TV, no prédio da rádio universitária, às 15h;
- 4.2 Para o candidato a produtor/repórter/cinegrafista, a seleção terá duas etapas. A primeira: produção de uma videoreportagem, com duração entre dois e quatro minutos. A segunda, entrevista com os professores responsáveis pelo projeto;
- 4.3 O candidato a produtor/repórter/cinegrafista deve levar para a seleção um aparelho celular, tipo smartphone, com capacidade para gravar a sua videoreportagem.
- 4.4 Para o candidato a cinegrafista/editor, a seleção será composta, também, de duas etapas. A primeira será a edição de uma reportagem. A segunda, entrevista com os professores responsáveis pelo projeto.
- 4.5 Estão aptos ao processo seletivo, para fins de estágio obrigatório, alunos a partir do quinto semestre de curso;
- 4.6 Alunos que estiverem cursando o quarto semestre podem participar do processo seletivo, mas, em caso de aprovação, receberão certificado de atividades complementares de 180 horas ao final do período atividades no projeto Repórter Universitário TV WEB;
- 4.7 O candidato deve estar cursando a partir do quinto semestre para ter direito ao certificado de estágio, emitido pelo curso;
- 4.8 As exigências para aprovação do candidato a produtor/repórter/cinegrafista são: a) Texto jornalístico sem erros de gramaticais; que esteja dentro dos padrões da linguagem telejornalística; b) que na entrevista mostrem proatividade e interesse na produção/atividade jornalística;
- 4.9 As exigências para aprovação do candidato a cinegrafista/editor são: a) edição dentro dos padrões exigidos pela linguagem telejornalística; b) que na

- entrevista mostrem proatividade e interesse na produção/atividade jornalística;
- 4.10 O candidato estará automaticamente eliminado se chegar atrasado ou se causar desordem ao processo seletivo de qualquer maneira;
- 4.11 Em caso de empate na nota escrita e na entrevista, será aprovado o candidato que tiver notas mais altas no histórico acadêmico.

Macapá, 14 de fevereiro de 2020.

Coordenação do Projeto Repórter Universitário TV WEB

Prof. Ms. Elisângela Andrade

Prof. Ms. Raquel Schorn

Prof. Dr. Maurício Neves